



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de **Manutenção e Serviços** que viabilize o serviço de **capina na calçada da rua Amâncio Silva, de frente para o n° 50, bairro Baiminas, neste Município.**

**Justificativa:**

A capina em calçadas é importante para manter a cidade limpa e organizada, além de prevenir o acúmulo de lixo e entulhos. A retirada da vegetação excessiva também ajuda a evitar a proliferação de insetos e animais que podem transmitir doenças, além de proporcionar mais segurança e acessibilidade aos pedestres.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de abril de 2023.

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100370033003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)